



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 146, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, matrícula 264, ocupante do cargo de Psicólogo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 24 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês julho de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda